



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 038/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 282 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e no art. 14 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, tendo sido esgotadas as tentativas de notificação por meio postal ou pessoal, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados na íntegra do Edital nº 038/2026 acerca da imposição das respectivas penalidades de multa.

Fica assegurado aos interessados o prazo indicado no edital para interposição de recurso administrativo e pagamento da multa, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação do CONTRAN.

A íntegra do Edital, contendo a relação das placas dos veículos, números dos Autos de Infração de Trânsito – AIT, datas e códigos das infrações e respectivos valores das multas, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do DETRAN/AM, no endereço eletrônico: <https://www.detrان.am.gov.br/acesso-informacao/publicacoes/editais/>

DETRAN - AM, 26 de agosto de 2026
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do DETRAN-AM